

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

44. SERIE

QUARTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1888

NUMERO 46

—GUIMARÃES—

OS AULICOS E OS PROGRESSISTAS

N'um paiz, onde milhares de mães accordam ao som dolorido dos filhinhos que pedem pão, e não encontram pão para lhes darem; onde se não conversa um minuto na rua ou n'uma loja sem que dezenas de mendigos interrompam a conversação; onde a agricultura não provê de pão os nacionaes e o agricultor vive miseravelmente; onde a industria não compete com a estrangeira, apesar dos enormes direitos protectores; onde o frio, a fome e o trabalho excessivo deformam os rostos de creanças e adultos nas aldeias; n'um paiz, em summa, pobrissimo, o povo tem direito a exigir que todos os que vivem do Estado, ajustem o seu viver ás circumstancias precarias do Erario. E não ha excepções para ninguem.

Propalar noticias, d'onde se deduz que a familia real, longe de se accommodar a esta regra, dispende em larguezas faustuosas o que a sua dotação não com porta, é fazer uma triste propaganda contra o monarcha e contra a monarchia. Infelizmente eis o que a lisonja por um lado e a politica progressista por outro estão praticando.

Os aulicos exaggeraram as compras da rainha, desde os 2 contos de papel até ás capas de 6.

O governo, que devia desmentir os aulicos, condecora os seus eccos, os redactores do «Petit Journal de Paris», porque se encarregaram de tornar bem publicas as compromettedoras exaggerações. É depois do «Primeiro de Janeiro» nos dizer que todos sabem d'onde os faustos reaes sahem, insinuando nos órgãos dos ministros que o rei é quem só governa de facto.

A' accusação segue-se a declaração da responsabilidade.

Para que será e porque será isto?

Querão os que, maltratando o rei subiram ao poder, por identico processo conservar-se n'elle?

Não, heimos.

Mas que qui ha um proposito é

indubitavel. A allusão constante ás suppostas prodigalidades regias indica-o claramente. Nem se explica d'outro modo que todos os dias os jornaes progressistas piquem n'esta ferida. Querem mais uma amostra? Deixemol-a exhibir ao «Correio da Manhã», que o faz com graça.

«Os beirões tem razão: Deus nos livre de amigos reconciliados e de ca dos requentados. E' ver se como os progressistas tratam el rei depois da Reconciliação Sincera. Não ha ninguem que não saiba que a questão mais irritante actualmente em discussão na imprensa é a das despesas feitas na ultima viagem de suas Magestades, discussão levantada pelo «Primeiro de Janeiro», e habilmente aproveitada pelo partido republicano.

Pois n'uma occasião d'estas é que o «Dia», folha dirigida por um deputado da maioria progressista, se lembra de, com o titulo *Uma familia real economica*, publicar a historia sensibilisadora e tocante do defunto imperador Guilherme diminuir a luz do seu candieiro de petroleo, sempre que interrompia o trabalho.

E para que todos vissem que a historia tocante e sensibilisadora não apparecia por acaso, mas muito propositalmente, o jornal do snr. Antonio Ennes terminava a por estas palavras:

«E o homem que tinha e tas delicadezas de sentimento...»

Agora reparo que não posso continuar sem uma explicação previa.

Evidentemente a delicadeza de sentimento do imperador não consistia em diminuir a luz ao candieiro. A delicadeza de sentimento está em que a Magestade imperial dava á respectiva rosca, do candieiro de petroleo, em memoria de sua mãe.

«Depois de Lena, quando nós eramos pobres, minha mãe tinha o maior cuidado com as luzes para economisar o combustivel, e nunca se retirava de uma casa á noite, sem que ella, ou algum de nós, apagasse ou abaxasse o candieiro. Eu faço o mesmo em memoria d'ella.»

Agora que tudo está explicado,

vejamos o commentario do «Dia»: «E o homem que tinha estas delicadezas de sentimento era o devastador da França, e a familia que no seu viver conservava estas tradições de economia, governava o mundo! Porque será que quando tanto se imita da Alemanha não se imitará tambem a sobriedade dos seus principes?»

Reparem que é tu lo quanto ha de mais cruel para com a familia real portugueza. A gente vê o «Dia» voltado para a Ajuda, a dizer ao snr. D. Luiz:

—Olhe Vossa Magestade que o homem que diminuia a luz do candieiro não era ahi qualquer reísito de tres ao vintem; era o vencedor de cem batalhas, era o devastador da França, era o arbitro supremo da paz e da guerra! Olhe Vossa Magestade que a familia que no seu viver conservava estas tradições d'economia, de diminuir a luz do candieiro, não reinava ahi sobre uns milhõesitos de almas; governava o mundo! Portanto Vossa Magestade que em tanta coisa anda a macaquear a Alemanha, bem podia imitar a sobriedade dos seus principes, diminuindo a luz do candieiro, sempre que interrompe as suas traducções de Shakspeare!

Vossa Magestade pensa que o «Dia» não sabe o que se passa na Ajuda? Está Vossa Magestade muito enganado. Ainda hontem Vossa Magestade se deixou dormir com a vela accesa! E' verdade que Vossa Magestade lia a Carta Constitucional, o que attenua um pouco a sua falta, mas uma vela, real senhor, uma vela custa um pataco, o preço d'um pão, o sustento d'um homem! E as botas que Vossa Magestade comprou a semana passada? Que estragar de botas é esse n'um homem que não anda nunca senão de carruagem? O rei Guilherme foi coroado imperador em Versailles, com as mesmas botas que calçava em Lena.

Depois, real senhor,—e aqui é que a philippica do «Dia» se torna verdadeiramente flagelladora para o snr. D. Luiz—depois, real senhor, produz um pessimo effeito no povo que, emquanto os ministros de Vossa Magestade, é não-

mealmente o da fazenda e o das obras publicas, fazem verdadeiros prodigios de economia, que esparciam o proprio Harpagão, Vossa Magestade nem ao menos queira fazer o sacrificio de diminuir a luz do candieiro.

Vejá o baile de Marianno! Até as flores eram autonizas para lhe sabirem mais em conta! E os peus servi'oz á ceia está hoje provado que eram de pasta!

Vejá o Navarrol «Doutor» trem e parelha para não gastar solas, e tem um chalet, sem estoques nem pavimentos!

Por Deus, real senhor, imite os principes da Alemanha, diminua a luz do candieiro!

Para quem sabe ler nas entrelinhas, creiam que é isto o que diz o artigo do «Dia».

Tem ou não tem razão os beirões? *Deus nos livre de amigos reconciliados e de caldos requentados.*

Escusado será dizer que as folhas republicanas começam a aproveitar-se habilmente da tocante e sensibilisadora historia contada pelo «Dia». Poderá Para o partido republicano essa historia cahiu como a sopa no mel; foi como se dissessemos: oiro sobre azul. Para o rei é que se não pôde dizer que fossem exactamente estas duas coisas que se sobrepozessesem.

«Os «Debates» aferraram-se logo á historia, reproduziram a interrogação do «Dia» no seu melhor normando, e accrescentam de sua casa:

«Registe-se esta interrogação, cuja eloquencia é realçada pela polemica que presentemente corre accesa a proposito das despesas regias. E não esqueçamos que o «Dia» é uma folha progressista, e não o e-queça tambem o «Correio da Noite».

Muito edificante tudo isto. Hein?»

POLICIA

A commissão especial nomeada pela Camara para dar parecer a respeito dos officios do snr. governador civil sobre a policia, apresentou o seguinte

—PARECER—

A vossa commissão especial para dar parecer sobre os officios do Ex.^{mo} Sur. Governador Civil acerca da creação do quadro e fixação dos vencimentos d'um corpo de policia por s. exc.^a reclamado, julga que se deve responder o seguinte:

No assumpto a qua nos chama v. exc.^a ha duas faces a considerar: a legalidade e a possibilidade.

Supposto mal se justifique que pagando o Estado, o que equivale dizer «nós todos», a policia em Lisboa e Porto, os districtos paguem as das suas capitães e os concelhos com regimen especial a sua depois de contribuírem para as das duas grandes cidades, a Camara não pode deixar de reconhecer que, depois de regulamentada e creada, a sustentação da policia urbana e rural no seu municipio é uma obrigação (Lei de 2 de julho de 1867 e Portaria de 3 de setembro de 1879) não m'nos legal que o provimento d'escolas em todas as freguezias, a construcção de tribunal, cadeia, asylo d'expostos e de abandonados, e matadouro, a conveniente canalisação d'agua potavel, a abertura de ruas em boas condições hygienicas etc.

Como de todas estas obrigações a unica que preoccupa a v. exc.^a na qualidade de fiscal da lei, é a policia urbana, a Camara sem discutir a legalidade e razão da preferencia, cinge-se ao ponto dado, certa de que a sua convocação para fixar o pessoal policial e inserir no orçamento a despeza correspondentemente envolve a renuncia de v. exc.^a ao seu anterior proposito communicado á Commissão Municipal em officio de 17 do corrente mez.

A Camara não se recusa, como nunca se recusou, á creação exigida; mas como v. exc.^a a quer de repente effectuada, a exiguidade de recursos para os mais urgentes encargos impõe a ques-

tão assim: Offerecerá o orçamento ordinario suspenso despesas sem grave inconveniente arrecaveis? Poderá dispensar-se para o preenchimento de faltas o possível acrescimo de saldo e dotar-se com esta receita sempre incerta e fluctuante uma despesa fixa e permanente? A Camara responde negativamente, e vai demonstrar-o:

Nas despesas facultativas, cujo corte deve preceder as obrigatorias, a maior verba é a do eventual, d'onde sabem os vencimentos de dois empregados extraordinarios quasi permanentes e todo o imprevisito. Cada uma das outras, destinada a pequenas gratificações por trabalhos extraordinarios, a subsidios tambem pequenos a corporações d'instrução, e á manutenção de tradições, é tão mesquinha, e todas juntas fundem tão pouco, que tocar-lhes seria menosprezar e desorganisar serviços, romper com habitos arraigados, e em summa levantar difficuldades sem resultado sensivel.

Quanto ás despesas obrigatorias, a unica reductivel, a do n.º 46, se se triplicasse, ainda seria insufficiente. Só a abertura da rua do Carmo á estrada de Fafe, que não tem outra dotação, e já está declarada de utilidade publica, quasi a absorve segundo o orçado e hade exceder-a realmente, porque todos sabem quanto váe em regra do orçamento á realidade.

Estando, demais, a realização de tal despesa subordinada ao apuramento nunca integral das dividas activas na importancia de 3.054\$390 reis e do imposto directo, que, demais, hade diminuir pelas isenções, aliás razoaveis, da lei de 9 de maio ultimo, a Camara não só não pode reduzir a cifra votada, senão até carece de compensar, por algum saldo futuro, o desfalque com que conta na receita. Isto ainda quando o curto prazo da presente sessão extraordinaria, permitisse revogar com as formalidades legais uma deliberação definitiva segundo o artigo 125, n.º 2.º do Código Administrativo.

Desde que a receita, nem com esperança d'algum alargamento, dá margem a novas despesas, se estas se julgam impreteriveis, força é recorrer ao imposto. E, tendo attingido ao maximo o imposto directo, este imposto hade ser o indirecto sobre os generos de consumo. Mas nada d'isto chegará a tempo de dar receita para o actual orçamento ordinario, que deve estar executorio no principio de Janeiro. Em taes circumstancias a Camara julga indispensavel o adiamento d'esta despesa, como succede com muitas outras igualmente obligatorias. E pede licença para se abonar com o parecer da Revista de Legislação e Jurisprudencia de 26 de setembro de 1888 n.º 1057 pag. 261, Revista redigida pelo sr. dr. Bernardo d'Albuquerque, um dos auctores do Código Administrativo: — «E poderão—pondera a Revista—as Juntas Gerarchaes d'aquelles tres districtos

(Vianna, Horta e Ponta Delgada) adiar por mais tempo a criação dos referidos corpos policiaes? A resposta depende do conhecimento dos recursos de que as mesmas Juntas podem dispôr. Se com aquella criação ficarem preteridas outras despesas mais necessarias, ou forem augmentadas contribuições alem do maximo permittido pelas leis, não ha outro remedio se não adiar para mais tarde a satisfação do novo encargo.»

E' perfeitamente applicavel a este concelho a douta resposta acima transcripta. A percentagem attingiu o limite legal contra o voto da minoria e com louvavel reparo de v. exc., que, trocando, na occasião do lançamento, officios com a Camara, acabou por se satisfazer com a demonstração de que a transferencia, para o municipio, do encargo da quota do emprestimo districtal e a incidencia tributaria diminuida dos 20 por cento addicionaes, obrigaram a este maximo. E se v. exc.º comprehendeu então que a novapercentagem apenas habilitava a Camara a despesas identicas ás anteriores, entre as quaes não figurava a policia, nem por esta corporação mencionada, nem por v. exc. lembrada n'esse momento, a falta de imposto sobre os carros que por esquecimento se omittiu, acrescentar-lhe-ha a convicção de que os recursos camararios, longe de augmentarem, diminuiram. Nem d'outra sorte se explicava que a Camara persistisse n'um agravamento d'imposto em que não estava unanime, nem a transigencia de v. exc. com esse agravamento, contra que ao principio reluctára.

Guimarães não tem tribunal, nem cadeia, nem escola d'instrução primaria complementar nem agua potavel limpa. Urge reservar verba para a dotação d'um empréstimo com esta applicação. Está a precisar d'uma reparação geral nas ruas, e que ainda se não affectou por falta de meios; cumpre deixar alguns independentes dos applicaveis á abertura de ruas novas.

Em summa, porque não podemos caminhar depressa na estrada do progresso, não será menos injusto que nos obriguem a parar, sangrando a nossa já insufficiente receita com uma despesa, embora util, tão adiavel hoje como o tem sido até agora, ou talvez mais adiavel actualmente, visto que o governo projecta uma organização policial em condições novas. Se, porém, o que fica dito não convencer a V. Exc.ª da necessidade do adiamento ao cumprimento da nova obrigação que nos quer impôr, a Camara forçada usará da facultade que lhe confere o artigo 178.º do Código Administrativo, para o que desde já delibera o seguinte:—1.º Fica auctorizada a Commissão Municipal a constituir o corpo de zeladores em corpo policial, augmentando a estes convenientemente os vencimentos e acres-

centando o quadro com mais dous para poder ser retirado egual numero para o serviço da secretaria municipal. 2.º Fica a mesma Commissão auctorizada a elaborar os regulamentos que a Camara incumbir fazer. 3.º A despesa com este novo serviço sabirá provisoriamente do eventual lançado no orçamento ordinario emquanto no orçamento suplementar se não prover definitivamente.

E' este o parecer da Commissão que se apoia tambem nos votos dos 40 maiores contribuintes, Associações Commercial Artística, que a Commissão entende que devem transcrever-se na acta.

A Commissão,
Conde de Margaride.
Joaquim José de Meira.
Luiz Martins Pereira de Menezes.

Visconde do Paço de Nespereira, (VENCIDO).

Antonio José da Costa Braga, (VENCIDO).

Foi approved por todos menos os srs. Visconde do Paço de Nespereira e Braga.

Seguidamente o sr. Presidente propoz o seguinte:

Qualquer que seja o effecto d'esta resposta, a camara reserva sempre o direito que lhe dá o artigo 130 § 1.º do Código Administrativo, d'harmonia com a lei de 2 de julho de 1867, de fundar e regular o corpo policial, não renunciando em caso algum a esta facultade de que usará nos termos a que legalmente a compellirem.

Foi approved unanimemente, declarando os srs. Visconde do Paço de Nespereira e Braga que seus intuitos eram manter as regalias legais da Camara.

NOTICIARIO

E' caso!—Em que lhe pese, creiam que no dia 28, a requisição da auctoridade administrativa, esteve em armas toda a guarnição militar, prompta á primeira voz!!

Dir-se-hia que Atila ameaçava Roma, esta Roma dulcissima, cujo Papa papa assucar!!

Os srs. não acreditam? Pois affiançamos-lhes que no dia 28 tivemos as espingardas do 20 prestes a apontarem sobre nós.

Se não fosse a chuva, eram uma vez os regeneradores de Guimarães. Valeram-lhes as cataratas do céu! Mas de 1889 não escapam! A terra lhes seja leve.

Barcellos.—N'esta villa camara, que é progressista, votou UNANIMEMENTE contra a criação da policia, resolvendo representar ao Governo para que a dispensa por ora de tão pesado encargo, que, por ser permanente, a privaria de continuar nos melhoramentos municipaes. Authentico.

E' que alli quando se tracta de não deixar condemnar a terra ao estacionamento, foge, espavorida, a politica.

E realmente sabendo-se que Vianna, Horta e Ponta Delgada, tres districtos importantes, ainda se não atreveram a suportar as despesas da policia, e que o governo está calado, não se comprehende como só a lei se invoca para dois concelhos.

A explicar-se é por um acinte. A policia é obligatoria para os districtos desde 1867. Ha quanto tempo a tem os diversos districtos? Quantos annos estiveram sem cumprir esta obrigação? Alguns 20, e rarissimos menos de 12. Esperou-se que as Juntas a creassem, e nunca nenhum ministro ou governador civil se lembrou d'atacar a acção primaria das corporações.

Atacam-n'a os delegados do governo, cujo programma é a completa descentralisação administrativa!!

Os procuradores de Guimarães, entre os quaes se mostrou competentissimo o sr. Barão de Pombeiro, propugnaram sempre contra a votação d'esta despesa districtal por uma necessidade economica. Haverá razões novas para que não sigam o mesmo no seu concelho?

Desconhecemol-as.

Getunagens houve-as e hade haver-as sempre, e tantas como aqui, ou, antes, mais do que aqui, accusam-n'as os jornaes nas terras onde ha policia.

Roubos á força não se apontam em Guimarães. Nem um só!

Então d'onde vem este querer policia a todo o panno e a toda a pressa?

Diz o povo que é questão de nichos. Asseveram os progressistas que os regeneradores querem adiar para serem elles os anichados. Pois bem. Ahi fica uma promessa. Nós guerrearemos os regeneradores se no tempo d'elles se crear a policia á custa exclusiva do concelho. Reparem no grypho.

Não somos contra a policia, supposto nos pareça dispensavel em Guimarães, quando o sr. administrador queira devêras, d'accordo com a camara, substituil-a; mas insurgimos-nos contra a iniquidade do encargo. Porto e Lisboa tem policia á custa de nós todos. Porque havemos nós de pagar para esta policia e ninguem hade pagar para a nossa?

That is the question.

Cães vadlos.—Os empregados municipaes tem lançado estes dias a bola aos cães, sendo mortos bastantes.

O sr. Felix de Freitas, empregado no imposto do real d'agua camarario, foi mordido, na rua de Relho, por um cão grande, pertencente ao sr. Pimenta, official da administração d'este concelho.

O animal, a quem o sr. Pimenta estimava muito, era bastante manso, mas lançou-se ao sr. Felix e mordeu-o no nariz e n'uma mão. Desconfiando-se que estivesse hydrophobo, foi preso, e averiguou-se o que se suppunha, sendo morto.

Agora o que é preciso é tra-

tamento rigoroso no sr. Felix, e consta que vai ser enviado para França, ao sabio Pasteur.

Procissão.—Foi domingo muita gente ao Cemiterio, acompanhando a procissão em suffragio das almas, cujo anniversario foi feito pela respectiva irmandade, na igreja de S. Paio.

Alguns dos ricos mansoleus e capellas que alli se acham levantados, e muitas sepulturas, estavam adornadas.

Ladroses.—Um carreção de appellido «o Telha» furtou ante-hontem 8 lenços de seda no estabelecimento do sr. Manoel Ribeiro Germano, no largo de S. Sebastião.

Foi preso quando se preparava para sair com o roubo.

Na noite de hontem tentaram os larapios arrombar a porta do leiloeiro-Leal, no largo da Oliveira, mas foram presentidos.

A noite passada forçaram a porta do estabelecimento de mercearia do sr. Miguel de Souza Felix, no Campo da Feira, mas não poderam entrar.

Novenas.—Principiaram na igreja de S. Damaso as novenas que precedem a festividade de Santa Luzia.

Terra abatida.— Junto á estrada e proximo á Feijoeira abateu uma grande porção de terra, parece que por existir no fundo uma mina.

Romaria.—E' no proximo sabbado a romaria de Nossa Senhora da Conceição, suburbios d'esta cidade, onde costumam ir muita gente, porque é a romaria dos «sardõesinhos e pasarinhas».

Escada Magirus.—Na casa da viuva Nogueira, campo de D. Affonso Henriques, uma das mais altas d'esta cidade, foi domingo lançada a escada «Magirus», dos Bombeiros Voluntarios, para acostumar os bombeiros a subir e descer por ella e ás suas diversas manobras.

Depois foi levantada no meio da rua, sem encosto algum, dando-se-lhe a maior altura e a mais difficil inclinação, subindo os bombeiros voluntarios e municipaes, alternadamente, sem o menor receio.

Á estas manobras assistiu muito povo, entre o qual distinctos cavalheiros, que observaram os diversos apparatus da escada, que foi uma das melhores aquisições que a companhia fez.

Voto de sentimento.—Na reunião que houve ultimamente da Associação Artística, resolveu-se lançar na acta um voto de sentimento pela morte do sr. conde de Mathosinhos, outro pela da filhinha do sr. Domingos José de Souza Junia benfeitores d'aquelle pio estabelecimento.

Audiencias gerarchicas.—Hontem foi julgado Francisco José de Faria, de Gandalla, e

COLLEGIO ACADEMICO

173

DA

Remettem-se estatutos a quem os requisitar

CIDADE DE BRAGA

Para informações dirigirem-se á secretaria do Collegio

As aulas abrem-se no dia 8 d'outubro

hoje Henrique Ferreira, de S. João das Caldas, ambos por offensas corporaes. Absolvidos.

Objecto lindo.—No estabelecimento commercial do sr. Manoel Antonio d'Almeida, no Toural, vê-se uma formosa «secretaria-toilette», obra primorosamente acabada, que muito honra o artista que a fez, e que foi o sr. Manoel d'Oliveira Coutinho, distincto artista d'esta cidade, que tem a sua officina na rua da Senhora da Guia.

S. Nicolau.—Em virtude da escholastica festa de S. Nicolau ter passado á historia, foram alguns dos seus mais entusiastas passar o dia, em alegre convivio, á formosa Penha.

Socio honorario.—Foi nomeado, em assemblea geral da Associação Artistica Vimaranesa, socio honorario da mesma associação, por serviços a ella prestados, o ex.^{mo} sr. Manoel de Freitas Aguiar, illustrado secretario da administração d'este concelho.

LOTERIA DO NATAL

São importantissimos os premios d'esta grande loteria, mas tambem não são menos valiosos os **brindes Fonseca**, offerecidos aos compradores d'esta casa. Vae explicado no verso de todas as cautellas de 600 reis até 480\$000 reis. E' lerem e não perderem tempo em se habilitarem na casa de **Antonio Ignacio da Fonseca** para os

450:000\$000

205

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão, abaixo assignado, no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de D. Anna Emilia d'Oliveira, casada em segundas nupcias com Antonio Luiz Pires e moradora, que foi, ultimamente, na rua de S. Damaso, da cidade de Guimarães, correm editos de trinta dias que se começarão a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar todos e quaesquer credores desconhecidos ou residentes fóra da comarca, e bem assim o co-herdeiro Antonio de Faria Monteiro, ausente em parte incerta do imperio do Brazil, filho da inventariada e de seu primeiro marido Domingos de Faria Monteiro, e ainda o segundo marido da mesma inventariada, Antonio Luiz Pires, tambem ausente em parte incerta do imperio do Brazil, os credores para no prazo dos editos, deduzirem os seus direitos, e os ditos co-herdeiro e segundo marido da

inventariada para todos os termos do inventario, sem prejuizo do seu andamento. E' inventariante D. Emilia de Faria da Silva Monteiro, casada com Antonio José da Silva Guimarães e filha da inventariada, moradora na sobredita rua de S. Damaso, da cidade de Guimarães.

Guimarães, 27 de Novembro de 1888.

Verificado SANTOS.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos. 206

Banco Commercial de Guimarães

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

TENDO-SE desencaminhado um recibo n.º 11681, de depósito n'este Banco, feito pelo sr. Lourenço Luiz Pereira Alves, da freguezia de Oleiros, d'este concelho, da quantia de reis 305\$320 reis, com vencimento em 9 de Outubro proximo passado, e reclamando aquelle sr. o seu pagamento, faz-se publico que, se passados 30 dias, a contar de hoje, não apparecer reclamação em contrario, será feito o pagamento ao dito depositante.

Guimarães 27 de Novembro de 1888.

Pelo Banco Commercial de Guimarães,

Os Directores,

João Ferreira dos Santos. João Dias de Castro. 201

CALLICIDA

privilegio exclusivo Marca depositada

O preparado é branco e transparente; os frascos são amarellos; tem sobre a rolha o nome do auctor, e no fundo as iniciais.

Emprega-se todos os dias de manhã e á noite applicando uma ligeira camada com um pincel ou com a rolha do frasco,—única e exactamente sobre a superficie do callo;—passados 5 dias mergulha-se o pé em agua quente durante 10 minutos, e levanta-se o callo, se não sae inteiro, repete-se a applicação novamente. O medicamento opera sempre sem dor.

O **CALLICIDA** vende-se exclusivamente no seu deposito em cada localidade, não se garantindo como verdadeiros os frascos vendidos fóra dos depositos. Depósito em Guimarães: Drogeria de Agostinho das Neves Guimarães, rua da Rainha.

Pedidos ao auctor—ANTONIO FRANCO—Covilhã.

PASTILHAS DIGESTIVAS DE BILIN

HAVENDO inumeros doentes que, tendo recorrido a medicamentos muito apregoados, sem que obtivessem os resultados que pelo theor dos annuncijs eram levados a esperar; por este motivo poseam receber lançar mão de novo remedio, já por não terem confiança nos seus effectos, já por desconhecerem a sua composição, deve por isso fazer-se constar que, as

Pastilhas digestivas de Bilin são um medicamento que goza, ha cerca de 40 annos, uma brilhante reputação sempre crescente nos principaes paizes estrangeiros e que é empregado com notavel exito, nos diversos soffrimentos do estomago, como sejam: **acidez, dor, vomitos, flatulencias, pesos de estomago e digestões difficis.** Bem assim que a sua composição são os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia, e por consequente é o seu uso inoffensivo, sendo ao paladar agradabilissimo.

Em Portugal, tambem em pouquissimo tempo se confirmaram os seus credits, como consta da lisongeira opinião dos nossos mais acreditados clinicos, muitos dos quaes tem firmado os mais honrosos attestados sobre o incontestavel e subido valor d'este precioso remedio.

Pela direcção de commercio e industria de Sua Alteza o Principe Mauricio de Lobkowitz, em Bilin.

O representante e depositario geral por atacado em Portugal e colonias:

Leopoldo Wagner, 62, rua dos Fanqueiros, 1.º.

A' venda nas principaes farmacias e drogarias: caixas inteiras 340, meias 200.

Depósito em Guimarães: Drogeria Silva Guimarães.

Seguem por ordem alfabetica os nomes dos distinctos medicos que firmaram attestados os mais lisongeiros e comprovativos da efficacia d'este optimo medicamento.

Antonio José de Souza, Antonio Maria E. Mendes Correa,

Antonio Pedro Antello, Arthur S. Maia Mendes, Augusto Sebastião Guerra, Barros da Fonseca, Bernardo Marques Coelho, Bernardino Pacheco Alves Passos, José da Cinha Castello Branco Saraiva, Joaquim Ferreira de Souza Garcez, José Ignacio Martins Lavado, José Lourenço de Carvalho, Manoel Lopes Santiago, Ricardo de Almeida Jorge, Rodrigo de Souza Moreno e Urbino de Freitas.

Privilegio exclusivo por 15 annos

GRANDE DESCOBERTA NISI UTILE EST QUOD FACIMUS, STUTTA EST GLORIA

O Elixir Depurativo Vegetal de Cardoso, ha mais de 4 annos que é applicado, quasi diariamente, pelos medicos da Provincia do Minho nas mblestias herpeticas, syphiliticas, e lymphaticas; e bem assim com especialidade no rheumatismo, escrophulas, ulceras antigas, escorbuto, sarna, dartos, e todas as enfermidades que tenham sua origem no sangue viciado.

Os bons resultados até hoje colhidos por centenares de pessoas que d'elle tem feito uso, attestam a sua quasi infallibilidade.

Depósitos: Guimarães—Pharmacia Martins, Largo dos Trigaes.

Braga—em casa do author—Pharmacia Cardoso, Praça Municipal n.º 23. (317)

ALEXANDRE & COMP.

participa os seus amigos e freguezes, que mudou o seu escriptorio de casa do sr. João Manoel de Mello, do Toural, para casa do sr. José Teixeira Faria de Andrade, no Largo de S. Sebastião, a começar no dia 5 do corrente, sahindo as mesmas corridas ás mesmas horas e pelos mesmos preços; esperando merecer a confiança dos seus amigos e freguezes.

Guimarães 4 de Outubro de 1888.

ALEXANDRE & C.ª

F. MARTINS SARMENTO

OS ARGONAUTAS

SUBSIDIOS PARA A ANTGA HISTORIA DO OCCIDENTE Preço:.....1:500 Pelo correio.....1:560 Pedidos á Sociedade Martins Sarmiento—Guimarães.

UM ERRO FATAL NA AMERICA!

No periodico «Cleveland», publicado em Ohio, nos Estados Unidos do Norte, lemos a descripção de uma operação cirurgica, cujos funestos resultados sobresaltaram profundamente todos os facultativos da Republica Anglo-Saxonica. No entender do cirurgião mais eminente de Cheveland, o Dr. Thayer, semelhante operação foi quasi um crime!

Havia muitos annos que uma senhora chamada King padecia de uma enfermidade de estomago, e nenhum dos systemas de tratamento empregados por varios medicos poderam alliviar-lhe os soffrimentos. A doença finha principiado com um leve desarranjo dos orgãos digestivos; de mistura com um grande fastio. A estes symptomas seguiu-se um malestar indescriptivel no estomago (malestar que foi tomado por uma sensação de vazio interior) accumulando-se em torno dos dentes uma materia pegajosa, acompanhada de um gosto desagradavel, especialmente de manhã. Longe de fazer desaparecer a sensação do vazio, o alimento parecia augmental-a. Entre outros symptomas, notava-se a cor amarelleita dos olhos. Pouco depois, as mãos e os pés esfriaram e tornaram-se pegajosos, cobrindo-se de um suor frio. A enferma padecia de um canção constante, Attendendo ao facto de que todos os remedios até então empregados não haviam produzido resultado algum satisfactorio, reuniu-se uma junta medica, cujo parecer foi que a Sr.^a King padecia de um cancro no estomago, tornando-se necessaria uma operação.

Em resultado d'esta decisão, no dia 22 de janeiro de 1882, fez o Dr. Vance a operação em presença dos Drs. Tuckermann, Perier, Arms, Gordon, Lupier e Halliwell.

A operação consistiu em abrir a cavidade do abdomen até descobrir o estomago, os intestinos, o figado e o pancreas.

EM 13

EM 13

E 28

MAZA

REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1839)

A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e
Rio da Prata

NEVA em 13 de para Pernam-
buco, Bahia, Rio de Janeiro,
Montevideo e Buenos-Ayres.
MONDEGO sae em 28 de para S. Vicente,
Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Ja-
neiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os paquetes d'esta Companhia vem ultimamente de Inglaterra em direitura a Lisboa com o fim de evitar quarentenas nos portos do Brazil e Rio da Prata.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23, aos agentes **William L. Tait & Co.**, ou nas differentes correspondencias e n todas as principaes cidades e villas

Unico correspondente em Guimarães — nr Luiz José Gonçalves Basto — em S. Damaso.

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

E' um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas ricas, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY.

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres.
E se vendem a 1s. 1¹/₂d., 2s. 9d., 4s. 6d., 11s., 22s., e 33s. o

Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.
Os compradores são invitados respeitosaente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção 533, Oxford Street, London, são falsificações.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1.500

está redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.